EMPENHO Nº 2025NE005177, emitida em 07/05/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, CI nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE e o Sr. ÍTALO SOUSA MENDONÇA DE MEDEIROS, RG nº 032007622006-5 (SSP/MA) e CPF nº 042.756.693-20 pela CONTRATADA. São Luís (MA), 07 de maio de 2025. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** N°0055/2023 -TJ/MA. **CONTRATANTE**: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA**: G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. (G3 SOLUTIONS); **PROCESSO ADMINISTRATIVO N**.° 30.100/2024 **DO OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0055/2023 – TJMA, FIRMADO ENTRE ESTE TJMA E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. (G3 SOLUTIONS) PARA ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO QUE CONSTA NA MINUTA DO CONTRATO E DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022 – TJ/MA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DA VIGÊNCIA(RETIFICADA)**; O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI NO 8.666/93, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE/MA.: **FUNDAMENTO LEGAL**: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA DECISÃO-GP N° 3553/2025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65 DA LEI N° 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29/04/2025; **ASSINATURAS**: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**; OZILDO AZEVEDO E SILVA JÚNIOR-**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018/2020-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9914/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 08/05/2025 E TÉRMINO EM 08/11/2025, CONDICIONADA À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES É DE R$ 6.444.787,50 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DESPACHO-CO Nº 10012025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 3411/2025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 4º, DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. NILO SÉRGIO DE SOUSA SIQUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. EVANDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 070/2025 – Processo 0001782.110000971.0.2025 – Quarto Termo Aditivo nº 012/2025 ao Contrato 003/2023 – PSICÓLOGA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO.** OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 003/2023, celebrado com a PSICÓLOGA, Alessandra De Lima Araújo, **fica PRORROGADO por 2 (dois) meses, pelo período 01/05/2025 a 30/06/2025. BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700931415 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2025. ASSINATURA: Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Alessandra De Lima Araújo – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís, 09 de maio 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 071/2025 – Processo 0001784.110000971.0.2025 – Terceiro Termo Aditivo nº 008/2025 ao Contrato 006/2022 – PSICÓLOGA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **ELZANIRA SILVA DOS SANTOS.** OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 006/2022, celebrado com a PSICÓLOGA, Elzanira Silva dos Santos, **fica PRORROGADO por 2 (dois) meses, pelo período 01/05/2025 a 30/06/2025. BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700931415 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. ASSINATURA: Dr Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Elzanira Silva dos Santos – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís, 09 de maio 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 072/2025 – Processo 0001786.110000971.0.2025 – Quarto Termo Aditivo nº 009/2025 ao Contrato 004/2023 – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **FRANCELE LIMA DE SOUZA.** OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o contrato nº 004/2023, celebrado com a ASSESSORA JURÍDICA, Francele Lima De Souza, **fica PRORROGADO por 2 (dois) meses, pelo período 01/05/2025 a 30/06/2025. BASE LEGAL:** Convênio nº 931415/2022/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Pro-